LEI Nº 5.810 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto de Lei nº 044/2021 – Processo 4860/2021 – Autógrafo 5828
Vereador Luis Henrique de Oliveira Diniz

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “BENEDITO ROSA DE CAMARGO” a rua 5, no loteamento Residencial Terras de Porto, localizado na Estrada Municipal PFZ-34, Chácara Brugnaro, Gleba “Bairro Avecuia”, Porto Feliz/SP (matricula 61.352).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta lei passa a vigorar na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz